

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraiza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 67 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tornam pública a presente errata ao Edital da Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 56, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E. de 25 fevereiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Anular no Anexo I – Quadro de Vagas do Edital da Seleção Pública Simplificada, especificamente na função **Assistente em Saúde**, GERES I, a especialidade “**Técnico em Análises Clínicas – Diarista**” e migrar as vagas correspondentes para a especialidade de “**Técnico de Laboratório – Diarista**”, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

CARGO / FUNÇÃO (CTD)	FUNÇÃO / ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ASSISTENTE EM SAÚDE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIARISTA	30hs	33	31	2

Art. 2º Anular no Anexo II – Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos de Ingresso e Atribuições do Edital da Seleção Pública Simplificada, a tabela 4.7 referente à especialidade de “**Técnico em Análises Clínicas – Diarista**”.

Art. 3º Alterar no Anexo IV – Tabela de Pontuação do Edital da Seleção Pública Simplificada, onde lê-se: “**FUNÇÃO: ASSISTENTE EM SAÚDE - Especialidade: Técnico de Laboratório / Análises Clínicas**” leia-se: “**FUNÇÃO: ASSISTENTE EM SAÚDE - Especialidade: Técnico de Laboratório**”.

Art. 4º Alterar no Anexo I – Quadro de Vagas do Edital da Seleção Pública Simplificada, especificamente na função **Analista em Saúde**, GERES I, na especialidade “**Fisioterapeuta – área de atuação: Transtorno do Espectro Autista**”, retificando a distribuição das vagas, conforme tabela abaixo:

CARGO / FUNÇÃO (CTD)	FUNÇÃO / ESPECIALIDADE	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANALISTA EM SAÚDE	FISIOTERAPEUTA - Área de atuação: Transtorno do Espectro Autista	DIARISTA	30hs	2	1	1

Art. 5º Alterar no Anexo II – Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos de Ingresso e Atribuições do Edital da Seleção Pública Simplificada, as atribuições da especialidade “**Técnico de Laboratório**”, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Realizar coleta, preparo e processamento de materiais biológicos para exames laboratoriais, mediante solicitação médica, utilizando técnicas e instrumentação adequadas e observando os protocolos institucionais; executar atividades laboratoriais padronizadas, automatizadas ou por técnicas clássicas, necessárias ao diagnóstico nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; operar e zelar pelo funcionamento de equipamentos e materiais de laboratório, preparar reagentes e auxiliar na realização de exames laboratoriais; registrar e organizar resultados laboratoriais, observando as normas de confidencialidade e a supervisão profissional pertinente; cumprir normas de biossegurança, utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e realizar o descarte correto de resíduos biológicos e químicos; e desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.”

Art. 6º Alterar no Anexo II – Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos de Ingresso e Atribuições do Edital da Seleção Pública Simplificada, na nomenclatura da especialidade, onde se lê: “**Gastroenterologista Pediátrico – Diarista**”, leia-se: “**Gastroenterologista e Hepatologista Pediátrico – Diarista**”.

Art. 7º Alterar no Anexo II – Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos de Ingresso e Atribuições do Edital da Seleção Pública Simplificada, a nomenclatura da especialidade “**Fisioterapeuta – especialista em TEA – Diarista**”, para “**Fisioterapeuta – área de atuação: Transtorno do Espectro Autista**”, bem como alterar, no requisito da função, item “c”, onde se lê: “**Carteira de Registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco(COREN-PE) ou Declaração de Inscrição**”, leia-se: “**Carteira de Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco (CREFITO-PE) ou Declaração de Inscrição**”.

Art. 8º Anular no Anexo II – Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos de Ingresso e Atribuições do Edital da Seleção Pública Simplificada, na função “**Assistente em Saúde – especialidade: Técnico em Farmácia**”, a alínea “c”, do item 4.8.1.

Art. 9º Alterar no Anexo IV – Tabela de Pontuação do Edital da Seleção Pública Simplificada, na função Analista em Saúde (todas as especialidades), item “B”, coluna “pontuação unitária”, onde se lê: “**10 pontos por Curso de Residência**”, leia-se: “**10 pontos por Curso de Residência ou Curso de Especialização Lato Sensu**”.

Art. 10º Alterar no Anexo IV – Tabela de Pontuação do Edital da Seleção Pública Simplificada, na função Assistente Administrativo, onde se lê: “**10 pontos por período de 12 (doze) meses comprovadamente**”, leia-se: “**10 pontos por período de 06 (seis) meses comprovadamente**”.

Art. 11º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 56/2026.

Art. 12º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 684-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, da servidora **Kleicianny Robertha Felix da Silva Reis**, matrícula SGP nº 18251692/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 685-Dispensar o servidor **Enrico Wagner Ferreira Lins de Azevedo**, matrícula nº 226439/01 da função de Agente de Fase Preparatória, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2026.

Nº 686-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Patrícia Florêncio da Silva**, matrícula nº 111895/02, com efeito retroativo a 02 de março de 2026.

Nº 687-Dispensar a servidora **Evelyn Thaisa Melo Meneses**, matrícula nº 4070372/01 da função de Agente de Fase Preparatória, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 688-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, a servidora **Larissa Fernanda de Araújo Sidronio Mergulhão**, matrícula nº 3371484/01.

Nº 689-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Administração, com base no inciso III, do art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, os servidores:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Gabriel Henrique Vasconcelos	18414443/01	13/02/2026
Caio do Amaral Carvalho	18426786/01	02/03/2026

PORTARIA SAD Nº 690 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

I) Designar os seguintes servidores para compor a Equipe Técnica que procederá o Exame de Conformidade das Especificações Técnicas da prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, conforme Anexo A do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 4814.2025.AC-19.PE.0642.SAD, Pregão Eletrônico nº **0642/2025: Roberta Nóbrega Fialho Leite**, mat. SAD 1561502; **Rafael Barros Bezerra do Nascimento**, mat. SAD 4005472; **Eduardo Rêgo de Miranda**, mat. SAD 126977; **Fabiana de Oliveira Lima**, mat. SAD 211774.

II) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do Processo Licitatório nº 4814.2025.AC-19.PE.0642.SAD.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 691-Considerar autorizado o afastamento da requerente **LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula SAD nº 3537617/03, da Secretaria de Administração - SAD, para participar do evento de curta duração “CURSO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE PARCERIA”, nos períodos de 15 a 20 de março de 2026, e 24 a 29 de maio de 2026, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0001210011574.000011/2026-28.

Nº 692-Considerar autorizado o afastamento da requerente **VIEDJA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO LIRA**, Número Funcional 201628/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “CONGRESSO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS”, no período de 25 a 28 de março de 2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001394.000072/2026-59.

Nº 693-Considerar autorizado o afastamento da requerente **SILEIDE LUIZ DE OLIVEIRA**, Número Funcional 3306445/04, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “OFICINA REGIONAL: IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS DO SUS”, no período de 23 a 24 de setembro de 2025, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000181.000375/2025-23.

Nº 694-Considerar autorizado o afastamento do requerente **NILTON PEREIRA DE BARROS**, Número Funcional 211336/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO”, no período de 27 a 28 de março de 2026, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.000191/2026-01.

Nº 695-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARIA LENCASTRE PINHEIRO DE MENEZES E CRUZ**, Matrícula SGP nº 2310813/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração “41ST ACM/SIGAPP SYMPOSIUM ON APPLIED COMPUTING (SAC 2026)”, no período de 21 a 29 de março de 2026, em Thessaloniki/Grécia, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040608784.000013/2026-41.

Nº 696-Considerar autorizado o afastamento da requerente **SIMONE STORINO HONDA BARROS**, Matrícula SGP nº 2324849/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração “VISITA TÉCNICA NO CIAFEL - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM ACTIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER, PROMOVIDA PELA UNIVERSIDADE DO PORTO”, no período de 29 de março a 11 de abril de 2026, em Porto/Portugal, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040610126.000008/2026-33.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 00406110016544.000008/2026-79, **RESOLVE**:

Nº 697-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor da servidora **MARIA HELENA BATISTA DE ANDRADE MOREIRA**, assistente técnica em gestão universitária, matrícula n. 3896390/01, da Universidade de Pernambuco (UPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), a fim de que curse o Doutorado em Perícias Forenses, promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), na cidade de Recife-PE, no período de **23/03/2026 a 23/03/2027**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400003022.003009/2024-75, **RESOLVE**:

Nº 698-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento integral em favor da servidora **MARÍLIA GOMES DA SILVA**, professora, matrícula SGP n. **136703/01**, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que conclua o Mestrado Interdisciplinar em História e Letras, promovido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), no período de 06/02/2026 a 31/03/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005336.001138/2022-59, **RESOLVE**:

Nº 699-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, nos termos do § 2º do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, em favor do servidor **FAUSTO JOSÉ DE ARAÚJO MUNIZ**, professor, matrícula SGP n. **60050/01**, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que elabore a tese relativa ao Doutorado em Ensino, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 15/02/2026 até 14/08/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005482.001122/2021-81, **RESOLVE**:

Nº 700-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, nos termos do § 2º do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, em favor da servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, professora, matrícula SGP n. 1411594/01, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que elabore a tese relativa ao Doutorado em Letras, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 01/03/2026 a 31/08/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400003540.000005/2022-14, **RESOLVE**:

Nº 701-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento integral em favor da servidora **ODAILTA ALVES DA SILVA**, professora, matrícula SGP n. **67754/01**, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que conclua o Doutorado em Letras, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no período de 15/02/2026 a 31/08/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005269.000443/2022-74, **RESOLVE**:

Nº 702-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento integral em favor do servidor **ALEXANDER CAVALCANTI VALENÇA**, professor, matrícula SGP n. 2313618/02, da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), a fim de que conclua o Doutorado em Educação, promovido pela Universidade de São Paulo (USP), no período de 17/02/2026 a 17/04/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 82-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004355/2025-01 (81175764) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 017, de 11/02/2026 (81393340), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ERNADES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, Cb PM Ref., matrícula nº 2123126/01, ocorrida em 15/10/2025; e

